



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº167/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2024.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PÁ.

FUNDAMENTAÇÃO:LEI 14. 133/2021 /DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2024.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S): AUTO POSTO STA. FÉ LTDA

FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS

I – INTRODUTÓRIO

O Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, via Memorando nº 255/2024, recebido pelo controle Interno em 02.12.2024; solicitou parecer de conformidade sobre processo licitatório supracitado.

O Processo licitatório em análise, é composto por 01 (um) volume(s); as folhas estão numeradas de 001 a 290.

II – DO RELATÓRIO

Relacionamos os documentos que estarão sob análise do Controle Interno Municipal; no modo a seguir exposto:

⇒ Documento De Formalização de Demanda – DFD, com as devidas especificações e assinatura, datado em 16.09.2024, fls.03 a 05;

⇒ Solicitação de matérias / serviços; fls. 06;



- ⇒ Listagem de cotação; fls. 007 a 011;
- ⇒ Estudo Técnico Preliminar – ETP/Parecer Técnico– 2024, com as devidas especificações, assinado e datado em 23.09.2024, fls.. 015 a 023;
- ⇒ Matriz de Risco, assinado e datado em 23.09.2024 ; fls. 024 a 029;
- ⇒ Memorando nº 148/2024, oriundo do Departamento de Contabilidade, onde afirma haver dotação orçamentaria disponível para custear a pretensa despesa especificada no presente processo licitatório; fls.011 a 014;
- ⇒ Termo de Justificativa de Licitação, com as devidas especificações, assinado; fls. 030 a 033;
- ⇒ Termo de Referência com suas especificações necessárias, quanto ao solicitado objeto; fls.034 a 053;
- ⇒ Quadro de cotações e lista de média dos valores cotados, especificando a quantificando o(s) itens(s); fls. 054 a 055;
- ⇒ Relação de saldos de licitações, demonstrando que não há saldo quantitativo sobre item licitado; fls. 056;
- ⇒ Parecer Prévio; fls. 057 a 059;
- ⇒ Pedido de abertura; autorização de abertura do Processo licitatório de lavra do chefe do executivo e atuação fls.060 a 069
- ⇒ Certidão de Publicação; fls. 070 a 073;
- ⇒ Edital; Minuta(s) e respectivos anexos, fls. 074 a 168;
- ⇒ Parecer do Jurídico/PGM nº 375/2024; detalhando e condicionando o Parecer emitido; fls. 170 a 174;
- ⇒ Justificativa, com as devidas especificações e anexos, fls. 175 a 181;



⇒ Avisos e Publicações, nos termos da legislação pertinente; fls. 197 a 211;

⇒ Documentação diversa pertinente ao processo em tela, fls. 212 a 271;

⇒ Ata de propostas / realização do Processo Licitatório, fls. 272 a 285; especificando credenciadas e a inabilitada(s);

⇒ Ata final com suas especificações, fls. 280 a 285;

⇒ Ranking do Processo; Vencedores do Processo; R\$ 543.547,80, Valor unitário R\$ 5,10; fls. 286/287;

⇒ Proposta Comercial/readequadas, valor unitário e valor total; fls. 288;

⇒ Termo de Adjudicação; fls. 289.

** Quanto a documentação apresentada, salvo melhor juízo, não identificamos ilícitos.

É o breve relato.

III – DO PARECER DO CONTROLE INTERNO

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Redenção – Pará, inscrito no UNICAD/TCM/PÁ exercício 2024, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e suas atualizações vigentes; o Controle Interno Municipal declara solicitado – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2024 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024**, o REVESTIDO das formalidades legais, com base no apresentado.

Esta declaração não endossa qualquer vício oculto porventura não detectado por este Controle Interno Municipal.



REDEMÇÃO
PREFEITURA

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL - CIM

RECOMENDA a obrigatoriedade da publicação de toda documentação referente a este processo licitatório, exigido pelo TCM/PA, no Portal do TCM/PA e no Portal de Transparência do Município, nos termos da Instrução Normativa nº 022/2021/TCM/PA, de 10 de dezembro de 2021, e demais correlatos, sob o risco eminente de notificações e futuras sanções emitidas pelos órgãos(s) fiscalizadores(s) externo (TCM/PA e Ministério Público Estadual).

Em tempo, cientifica que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao TCM/PA e Ministério Público Estadual, para as providências de alçada e sanções que as julgar cabíveis.

Redenção – Pará, 05 de dezembro de 2024.

É o Parecer. S.m.j

Sergio Tavares
Controlador Interno Municipal
Decreto nº 014/2021.